



“ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA”

CRECHE CL ANTÔNIO RAFAEL ANDERY

Entidade de Utilidade Pública Decreto Federal nº 3415-de 19/04/2000- Decreto Estadual nº 12.972-de 26/10/1998 e Decreto Municipal nº 3.072 de 06/03/1996 - Registro do CONCRÍ nº 07. CNPJ - 00.568.036/0001-76, Rua Dom

Lafaiete Libânio, 144, Centro. Tel. (35)3423-1894 (35) 9809-8036.

E-mail crechelions@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

FINAL - FUNDEB

Número da Parceria:
0009/2021 – FUNDEB

Período de execução:
17/02/2021 A 31/12/2021

Período de Vigência:
31/12/2021

Organização da Sociedade Civil:
Associação de Integração da Criança

Objeto da Parceria:

O objeto da parceria é o atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos, em tempo integral das 7:30h às 16:00h ou parcial das 7:30h às 11:30h a partir da metodologia híbrida, executando integralmente o protocolo de prevenção aprovado pela vigilância sanitária; oferecendo alimentação, cuidados com o corpo e higiene, atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, contribuindo para o aprendizado, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças.

Nº. DE CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	ETAPAS
15	0-1 ano	Berçário I
30	1-2 anos	Berçário II e III
30	2-3 anos	Maternal I
30	3 anos	Maternal II
Total = 105 crianças		

Em caso de impossibilidade de atendimento de forma presencial das crianças, em virtude de paralisação provocada pela pandemia – COVID 19, a organização oferecerá ensino remoto.

1- Relatório - Execução das Metas:

- 1) Proporcionar aprendizado através do ensino remoto e Metodologia Híbrida para desenvolvimento integral ou parcial às crianças a partir do acesso às atividades ludo- pedagógicas, utilizando de recursos online como (plataforma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC) e grupos de Whatsapp, Facebook e site da creche Lions; Acesso aos bens socioculturais, brincadeiras e esporte, ampliação das práticas sociais, da expressão, da interação e do desenvolvimento físico e cognitivo.
- 2) Oferecer ambiente e acomodações higienizadas diariamente com álcool 70%. Conservar e reparar sempre que necessário às instalações do prédio onde funciona a Associação de integração da Criança;
- 3) Na metodologia híbrida proporcionar recursos, materiais didáticos essenciais ao trabalho pedagógico, como: jogos, brinquedos, livros e audiovisual. No ensino remoto oferecer orientação on-line as crianças, indicando e disponibilizando materiais de fácil acesso que poderão ser utilizados na realização das atividades, como por exemplo: a indicação de livros e atividades infantis, jogos e brinquedos recicláveis que estimulam o desenvolvimento físico e cognitivo infantil;
- 4) Proporcionar atendimento e manutenção dos cuidados essenciais associados ao desenvolvimento físico da criança tais como: higiene pessoal, alimentação e proteção. Durante o atendimento remoto desenvolver atividades audiovisuais que norteiam a importância dos cuidados físicos da criança no convívio familiar;

5) Oferecer atendimento psicológico às crianças dentro da creche. Durante o ensino remoto orientar os familiares das crianças a fim de que todos possam contribuir para a proteção da integridade emocional, intelectual e física infantil em tempos de pandemia;

6) A partir de conversas presenciais e/ou online sanar sempre que possível às dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento intelectual, emocional e social da criança, com o apoio de profissionais específicos como (fonoaudióloga (o), psicóloga (o) com a participação efetiva da família em todo este processo).

Obs.: Dentro do período da parceria com a prefeitura de Pouso Alegre a Associação de Integração da Criança terá como objetivo o cumprimento de 98% (noventa e oito) por cento de todas as metas firmadas neste plano de trabalho. Entretanto, em caso de trabalho remoto ou paralisação total em virtude do surto em saúde pública (COVID-19), as metas serão realizadas no total de 40% (quarenta) por cento, a partir da promoção de atividades pedagógicas impressas, disponibilizadas às crianças na secretaria da Associação, vídeos pedagógicos gravados pelas educadoras, suporte online psicológico.

1.2 Ações executadas:

Foram ministradas atividades ludo-pedagógicas que nortearam a integração e a inserção integral de todas as crianças no ambiente educacional e social respeitando as particularidades e o currículo que cada uma trouxe de casa. Todo planejamento pedagógico foi orientado a partir da BNCC - Base Nacional Curricular Comum para a Educação Infantil, além da utilização da plataforma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- (SMEC) como base de consulta. Dentre as atividades que foram ensinadas para as crianças, muitas compreenderam as práticas de convivência social, que trouxeram conceito de como se comportar socialmente, saber sentar-se à mesa, comer sozinha, falar sem gritar ou não chorar sem motivos, respeitar os adultos, respeitar as regras sociais, respeitar os pais, a família, respeitar o coleguinha independente de suas diferenças e respeitar o espaço comum. O desenvolvimento das competências, da criatividade, do pensamento crítico e da comunicação, bem como a ampliação da interação social foram trabalhados de forma contínua pelas educadoras, a partir de atividades em grupo, como jogos de regra, teatro, dança, estudo das datas comemorativas entre outras. Durante toda a estadia das crianças na creche e nas atividades remotas, o processo de socialização foi trabalhado em todas as atividades, desde a chegada até a saída as educadoras conversaram, brincaram com as crianças, além de gravarem vídeos postados no youtube da creche, a fim de que as crianças pudessem se socializar norteadas pela ludicidade. Por se tratar de uma instituição de atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) de idade as atividades e brincadeiras compreenderam o desenvolvimento de todos os cinco sentidos, tato, paladar, audição, olfato e visão, além da estimulação do desenvolvimento do raciocínio lógico. Neste contexto as brincadeiras tinham como instrumentos principais a música cantada e a instrumental, a fim de que as crianças pudessem entrar em contato direto com os benefícios da música. Os instrumentos como, chocalhos, mobiles variados e brinquedos emborrachados e que emitem sons fizeram parte da rotina diária das crianças. As músicas e canções infantis atuais e antigas e a contação de histórias permearam e facilitaram a estimulação do afeto e do respeito coletivo entre os pequenos. O desenvolvimento da coordenação motora, da lateralidade e da psicomotricidade contou com brincadeiras clássicas como jogar bola, parquinho, pula-pula, bonecas, carrinho, corre-corre, pula cordas, amarelinha entre outras. Com o objetivo de garantir os direitos da criança de aprender orientadas pela ludicidade todas as atividades como brincadeira, jogos, pinturas, desenhos e danças, foram elaboradas contemplando todas as dimensões da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dos campos de experiências da BNCC (Base Nacional Curricular Comum) para a Educação Infantil e de acordo com o Planejamento Pedagógico 2021. Oferecemos apoio psicológico e assistência social, a partir de uma relação diária com os pais e familiares das crianças, a fim de tratar de todos os assuntos relacionados às dificuldades e limitações de desenvolvimento das crianças. Neste caso após passarem por avaliação psicológica as crianças foram tratadas individualmente com a parceria constante dos familiares e responsáveis. Ao final do ano os resultados foram positivos, visto que as crianças que tinham alguma dificuldade de ordem psicossocial apresentaram grande melhoria após o acompanhamento.

1.3 Alcances dos objetivos:

A partir dos resultados finais observados na avaliação final das crianças, no registro das atividades, no diário de classe e no caderno de plano de aula arquivado na instituição, foi possível compreender que é possível estabelecer uma metodologia compatível com as especificidades de cada criança. O trabalho pedagógico norteado pela ludicidade e pela exploração de vários brinquedos, brincadeiras e recursos lúdicos permitiu a integração da criança com o meio e sua participação social, concretizando assim o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações com os outros. O trabalho do espaço e do meio ambiente fortaleceram as regras sociais de forma prática, além de ensinar às crianças a importância das boas maneiras e do respeito mútuo para um bom convívio social. A comunicação por telefone garantiu também a transmissão de informações em tempo hábil a todos os familiares das crianças atendidas. O acompanhamento psicológico e assistência social, as reuniões de pais e mestres realizadas durante o ano letivo, bem com as convocações individuais para reunião proporcionaram a apresentação do trabalho pedagógico aos pais de forma clara e objetiva, além de sanar todas as dificuldades de aprendizagem das crianças, além de garantir a inserção coletiva de todos os familiares nas atividades e acompanhamento das crianças atendidas.

1.4 Impactos do Benefício Social:

A Educação por si só já provoca um impacto positivo de grande porte na sociedade, pois é através dela que combatemos a desigualdade social. Na creche, por exemplo, isso pôde ser feito através do desenvolvimento de habilidades sócio emocionais, como empatia, cooperação e participação social ao longo do trabalho remoto, acredita-se na transformação social por meio da educação, por isso trabalho é feito diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenha seus direitos garantidos com liberdade e igualdade.

1.5 Análise Conclusiva:

Com o intuito de atender o objeto da parceria e todas as metas estabelecidas no plano de trabalho de 2021, foram atendidas 105 (cento e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em período integral. Todas as metas firmadas no plano de trabalho foram alcançadas graças aos recursos recebidos pelo convênio firmado entre a prefeitura de Pouso Alegre e a Associação de Integração da Criança. Todo valor recebido foi utilizado na folha de pagamento dos profissionais e no pagamento dos encargos trabalhistas. O trabalho pedagógico atrelado à ludicidade e aos recursos lúdicos foi essencial para o desenvolvimento e integração da criança com o meio e para o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações sociais. Ao final do ano a maioria das crianças já estava em um nível considerado muito satisfatório, tanto no aspecto físico, quanto o aspecto intelectual. O desenvolvimento e o aprendizado das crianças foram acontecendo gradativamente respeitando o tempo, as habilidades e as limitações de cada uma. O atendimento às crianças compreendeu todos os direitos de sobrevivência, respeito, dignidade e proteção infantil.

1.6 Justificativas de atrasos e/ou ações não cumpridas


Não houve atrasos e todas as ações foram cumpridas integralmente.

Local: Pouso Alegre

Data: 30 de março de 2022

Maria Ivone Fonseca de Aquino

Nome do presidente ou representante legal


Assinatura do presidente ou representante legal

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0009/2021- FUNDEB

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	BANCO	CONTA CORRENTE /CONTA POUPANÇA
FINAL: Período de Execução de 26/03/2021 a 31/12/2021	Caixa Econômica Federal Ag- 0147	3219-5 / 50068-4

RELAÇÃO DE RECEITAS			
RECURSO/ENTRADA	DATA	PARCELA	VALOR TOTAL
FUNDEB	26/03/2021	01/11	R\$50.920,18
	14/04/2021	02/11	R\$50.920,18
	28/04/2021	03/11	R\$50.920,18
	02/06/2021	04/11	R\$50.920,18
	23/06/2021	05/11	R\$50.920,18
	23/07/2021	06/11	R\$50.920,18
	30/08/2021	07/11	R\$50.920,18
	24/09/2021	08/11	R\$50.920,18
	12/11/2021	09/11	R\$50.920,18
	09/12/2021	10/11	R\$50.920,18
	29/12/2021	11/11	R\$50.920,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS			RS560.122,00
RENDIMENTOS REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA	05/08 - 15/08 – 05/09	06/11	R\$138,66
	15/09 – 05/10	07/11	R\$ 96,80
	15/10/2021	08/11	R\$ 36,34
	05/11 – 05/12	09/11	R\$ 2,17
SUBTOTAL RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA			RS273,97
VALOR TOTAL DAS RECEITAS + APLICAÇÃO FINANCEIRA			RS560.395,97

RELAÇÃO DAS DESPESAS			
TIPO DA DESPESA	FAVORECIDO	CNPJ ou CPF	VALOR
MONITORAS			
Salário	Amanda N Machado	116.683.566-94	R\$11.204,64
Férias	Amanda N Machado	116.683.566-94	R\$1.617,99
13º Salário	Amanda N Machado	116.683.566-94	R\$562,72
Recolhimentos FGTS para fins rescisórios	Thaiane da Silva	115.608.166-19	R\$1.487,16

Salário	Thaiane da Silva	115.608.166-19	R\$8.061,11
Rescisão	Thaiane da Silva	115.608.166-19	R\$4.723,98
Salário	Thayse Raquelle da S. Felipe	102.393.446-93	R\$9.763,41
Recolhimentos FGTS para fins rescisórios	Thayse Raquelle da S. Felipe	102.393.446-93	R\$2.607,62
Rescisão	Thayse Raquelle da S. Felipe	102.393.446-93	R\$5.951,29
AUXILIAR DE COZINHA			
Salário	Creusa Aparecida Pereira	443.176.386-49	R\$9.290,82
Recolhimentos FGTS para fins rescisórios	Creusa Aparecida Pereira	443.176.386-49	R\$1.332,60
Rescisão	Creusa Aparecida Pereira	443.176.386-49	R\$5.303,32
AUXILIAR DE CRECHE			
Salário	Denise Aparecida do Prado Gomes	016.406.386-28	R\$12.983,93
Férias	Denise Aparecida do Prado Gomes	016.406.386-28	R\$1.615,13
13º salário	Denise Aparecida do Prado Gomes	016.406.386-28	R\$571,92
Salário	Nivalda Vilela Rosa	071.489.586-52	R\$8.785,63
Recolhimentos FGTS para fins rescisórios	Nivalda Vilela Rosa	071.489.586-52	R\$1.406,01
Rescisão	Nivalda Vilela Rosa	071.489.586-52	R\$4.849,15
Salário	Rubia Yasmin de Faria	112.670.566-73	R\$4.600,73
Recolhimentos FGTS para fins rescisórios	Rubia Yasmin de Faria	112.670.566-73	R\$888,63
Rescisão	Rubia Yasmin de Faria	112.670.566-73	R\$ 2.243,96
AUXILIAR DE LIMPEZA			
Salário	Maria José Beraldo	962.095.856-04	R\$12.901,03
13º salário	Maria José Beraldo	962.095.856-04	R\$572,14
Férias	Maria José Beraldo	962.095.856-04	R\$1.557,35
EDUCADORAS			
Salário	Hilda Margarida	461.613.846-04	R\$13.317,29
13ºsalário	Hilda Margarida	461.613.846-04	R\$645,44
Salário	Leidiane Cristina da Silva Ribeiro	110.511.566-61	R\$12.933,25

Recolhimentos FGTS para fins rescisórios	Leidiane Cristina da Silva Ribeiro	110.511.566-61	R\$4.121,01
Rescisão	Leidiane Cristina da Silva Ribeiro	110.511.566-61	R\$6.722,57
Salário	Geisa da Silva Candido-	091.552.576-31	R\$15.609,57
13º salário	Geisa da Silva Candido-	091.552.576-31	R\$687,57
Férias	Geisa da Silva Candido-	091.552.576-31	R\$1.981,93
Salário	Maudi da Silva Oliveira de Sousa	281.591.088-85	R\$13.212,64
Recolhimentos FGTS para fins rescisórios	Maudi da Silva Oliveira de Sousa	281.591.088-85	R\$2.942,60
Rescisão	Maudi da Silva Oliveira de Sousa	281.591.088-85	R\$6.254,80
Salário	Rosa Helena da Silva	000.303.836-09	R\$17.388,53
Salário	Priscila Borges dos Reis –	098.664.756-03	R\$15.951,52
13º salário	Priscila Borges dos Reis –	098.664.756-03	R\$701,25
Salário	Salete Ferreira Ribeiro	086.935.936-33	R\$13.146,48
Salário	Sulamita Ferreira Rodrigues	120.677.046-56	R\$15.177,42
PSICÓLOGA			
Salário	Maria Caroline Pires Batista	112.148.946-07	R\$12.678,59
Férias	Maria Caroline Pires Batista	112.148.946-07	R\$1.635,01
13º salário	Maria Caroline Pires Batista	112.148.946-07	R\$562,21
DIRETORA			
Salário	Maria Ivone Fonseca de Aquino	533.774.946-34	R\$29.929,45
Férias	Maria Ivone Fonseca de Aquino	533.774.946-34	R\$3.619,42
13º salário	Maria Ivone Fonseca de Aquino	533.774.946-34	R\$1.224,81
COORDENADORA PEDAGÓGICA			
Salário	Marina dos Santos Silva	025.433.886-05	R\$25.957,56
13º salário	Marina dos Santos Silva	025.433.886-05	R\$1.203,08
COORDENADORA ADMINISTRATIVO			
Salário	Elaine Beatriz dos Reis	048.237.756-94	R\$27.260,39
13º salário	Elaine Beatriz dos Reis	048.237.756-94	R\$1.132,67
Férias	Elaine Beatriz dos Reis	048.237.756-94	R\$3.322,98

ZELADOR			
Salário	Fabricio de Assis Alves	071.875.166-30	R\$13.347,00
13º Salário	Fabricio de Assis Alves	071.875.166-30	R\$570,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Salário	Elizangela Cristina dos Reis Laureano	043.982.296-39	R\$4.267,33
13º salário	Elizangela Cristina dos Reis Laureano	043.982.296-39	R\$165,63
Férias	Elizangela Cristina dos Reis Laureano	043.982.296-39	R\$493,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Salário	Valeria Aparecida de Andrade Machado	063.709.606-16	R\$7.862,09
COZINHEIRA			
Salário	Ilda Rosangela da Silva	009.970.226-63	R\$5.834,50
ENCARGOS			
Recolhimento FGTS (Fundo de garantia por tempo de serviço)	Secretaria da receita Federal	00.394.460/0058-87	R\$ 30.543,55
Darf (Documento de arrecadação de Receitas Federais) FOLHA	Secretaria da receita Federal	00.394.460/0058-87	R\$2.763,13
Darf (Documento de arrecadação de Receitas Federais) PIS	Secretaria da receita Federal	00.394.460/0058-87	R\$4.214,10
Recolhimento INSS sobre folha de pagamento	Secretaria da receita Federal	00.394.460/0058-87	R\$105.821,29
DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS			
Prestação de serviços e manutenção e reforma	Ingrid Beatriz Funchal	42.290.152/0001-16	R\$2.510,00
Prestação de Serviços de manutenção e reforma	Eliseu Silvestre	17.806.573/0001-00	R\$11.610,00
DESPESAS COM FORNECEDORES			
Materiais para manutenção e reforma	Thamiris Toshia Michiriro	20.742.135/0001-30	R\$2.250,00
Materiais para manutenção e reforma	Marquinhos Materiais para Construção	29.735.564/0001-54	R\$2.940,60
Materiais para manutenção e reforma	Comercial CECI	41.924.267/0001-52	R\$1.001,10
TOTAL DE DESPESAS			R\$560.395,97

RECURSO PRÓPRIO		
PARCELA	Data depósito ref. Às tarifas bancárias realizado na Ag. 0147 C/C 3220-9 destinada para o recurso subsídio	VALOR DEPÓSITO
01	28/09/2021	R\$226,83
02	28/09/2021	R\$79,45
03	28/09/2021	R\$105,50
04	28/09/2021	R\$69,00
05	28/09/2021	R\$89,90
06	28/09/2021	R\$69,00
07	26/11/2021	R\$100,35
08	26/11/2021	R\$79,45
09	30/12/2021	R\$69,00
10	30/12/2021	R\$69,00
VALOR TOTAL DE DEPÓSITOS		RS957,48

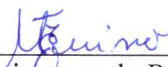
ANÁLISE CONCLUSIVA

Através do Termo de Fomento N°0009/2021, recebemos o recurso FUNDEB, para atender ao plano de trabalho, onde conseguimos atingir nosso objetivo e metas estabelecidas. Foi utilizado para pagamento de salários dos nossos funcionários, bem como o pagamento dos encargos trabalhistas (DARF / FGTS e INSS). Através das atividades monitoradas pelos funcionários foi possível o desenvolvimento social, moral e intelectuais das crianças. Tornamos possível a convivência entre eles, onde despertou honestidade, amor, respeito e sentimentos de responsabilidade, conseguiram deixar a individualidade de lado e compartilhar momentos de brincadeiras com os colegas. Foram realizados vários eventos para data comemorativa, servindo de aprendizagem histórica. OS resultados puderam ser identificados na entrega de atividades e portfólios. Com os serviços e compras de materiais adquiridos e prestados pelos terceiros referente à manutenção e reforma, propiciamos as nossas crianças um ambiente seguro, adequado e organizado, obtendo assim um ano de 2021 satisfatório.

DATA E ASSINATURA:

31 de março de 2022.

Maria Ivone Fonseca de Aquino
Nome da Presidente


Assinatura da Presidente



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança -

Creche CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento: nº 0009/2021

Recurso: FUNDEB

1 – Metas

1.1 - Metas estabelecidas

Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho.

- “Proporcionar aprendizado através do Ensino Remoto e Metodologia Híbrida para desenvolvimento integral ou parcial às crianças a partir do acesso às atividades ludo pedagógicas, utilizando recursos online como (plataforma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC) e grupos de Whatsapp, Facebook e site da Creche Lions; acesso aos bens socioculturais, brincadeiras e esporte, ampliação das práticas sociais, da expressão, da interação e do desenvolvimento físico e cognitivo.
- Oferecer ambiente e acomodações higienizadas diariamente com álcool 70%. Conservar e reparar sempre que necessário às instalações do prédio onde funciona a Associação de Integração da Criança.
- Na metodologia híbrida proporcionar recursos e materiais didáticos essenciais ao trabalho pedagógico, como: jogos, brinquedos, livros e audiovisual. No ensino remoto oferecer orientação online as crianças, indicando e disponibilizando materiais de fácil acesso que poderão ser utilizados na realização das atividades, como por exemplo: a indicação de livros e atividades infantis, jogos e brinquedos recicláveis que estimulam o desenvolvimento físico e cognitivo infantil.
- Proporcionar atendimento e manutenção dos cuidados essenciais associados ao desenvolvimento físico da criança tais como: higiene pessoal, alimentação e proteção. Durante o atendimento remoto desenvolver atividades audiovisuais que norteiam a importância dos cuidados físicos da criança no convívio familiar.



- Oferecer orientação às famílias das crianças sobre os cuidados que devem ser adotados para a proteção da integridade emocional, intelectual e física infantil em tempos de pandemia.
- A partir de conversas presenciais e/ou online sanar sempre que possível às dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento intelectual, emocional e social da criança, com apoio de profissionais específicos como (fonoaudióloga(o), psicóloga(o) com a participação efetiva da família em todo este processo).”

Obs. Dentro do período da parceria com a prefeitura de Pouso Alegre a Associação de Integração da Criança terá como objetivo o cumprimento de 98% (noventa e oito) por cento de todas as metas firmadas no plano de trabalho. Entretanto, em caso de ensino remoto ou paralização total em virtude do surto em saúde pública (COVID-19), as metas serão realizadas no total de 40% (quarenta) por cento, a partir da promoção de atividades pedagógicas impressas, disponibilizadas às crianças na secretaria da Associação, vídeos pedagógicos gravados pelas educadoras, suporte online psicológico.

1.2 - Cumprimento de metas

Foram ministradas atividades ludopedagógicas que nortearam a integração e a inserção global de todas as crianças no ambiente educacional e social respeitando as particularidades e o currículo que cada uma trouxe de casa. Todo planejamento pedagógico foi norteador pela BNCC - Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil, além da utilização da plataforma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- (SMEC) como base de consulta. Dentre as atividades que foram ensinadas para as crianças, muitas compreenderam as práticas de convivência social, que trouxeram conceito de como se comportar socialmente, saber sentar-se à mesa, comer sozinha, falar sem gritar ou não chorar sem motivos, respeitar os adultos, respeitar as regras sociais, respeitar os pais, a família, respeitar o coleguinha independente de suas diferenças e respeitar o espaço comum. O desenvolvimento das competências, da criatividade, do pensamento crítico e da comunicação, bem como a ampliação da interação social foram trabalhados de forma contínua pelas educadoras, a partir de atividades em grupo, como jogos de regra, teatro, dança, estudo das datas comemorativas entre outras. Durante toda a permanência das crianças na creche e nas atividades remotas, o processo de socialização foi trabalhado em todas as atividades, neste caso desde a chegada até a saída as educadoras conversaram, brincaram com as



crianças, e ainda gravaram vídeos postados no youtube da creche, a fim de que elas pudessem se socializar orientadas pela ludicidade. Por se tratar de uma instituição de atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) de idade as atividades e brincadeiras compreenderam o desenvolvimento de todos os cinco sentidos, tato, paladar, audição, olfato e visão, além da estimulação do desenvolvimento do raciocínio lógico. Neste contexto as brincadeiras tinham como instrumentos principais a música cantada e a instrumental, a fim de que as crianças pudessem entrar em contato direto com os benefícios da música. Os instrumentos como, chocalhos, mobiles variados e brinquedos emborrachados e que emitem sons fizeram parte da rotina diária das crianças. As músicas e canções infantis atuais e antigas e a contação de histórias permearam e facilitaram a estimulação do afeto e o respeito coletivo entre os pequenos. O desenvolvimento da coordenação motora, da lateralidade, e da psicomotricidade contou com brincadeiras clássicas como jogar bola, parquinho, pula-pula, bonecas, carrinho, corre-corre, pula cordas, amarelinha entre outras. Com o objetivo de garantir os direitos da criança de aprender orientadas pela ludicidade todas as atividades como brincadeira, jogos, pinturas, desenhos e danças, foram elaboradas contemplando todas as dimensões da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dos campos de experiência da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para a Educação Infantil e de acordo com o Planejamento Pedagógico 2021.

Oferecermos apoio psicológico e assistência social e para isto foi criada uma relação diária com os pais e familiares, a fim de tratar de todos os assuntos relacionados às dificuldades e limitações das crianças. Neste caso após passarem por avaliação psicológica os alunos foram tratados individualmente com a parceria constante dos familiares e responsáveis. Ao final do ano os resultados foram positivos, visto que as crianças que tinham alguma dificuldade de ordem psicossocial apresentaram grande melhoria após o acompanhamento.

2 - Descrição das atividades

Através de análise e avaliação dos relatórios parciais que apresentam as ações executadas e as atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosa no Relatório Final da Execução do Objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil e avaliado pela Administração Pública Municipal.



3 - Impacto do benefício social

A Educação por si só já provoca um impacto positivo de grande porte na sociedade, pois é através dela que combatemos a desigualdade social. Na creche, por exemplo, isso pôde ser feito através do desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, cooperação e participação social ao longo do trabalho remoto.

Acredita-se na transformação social por meio da educação, por isso o trabalho é feito diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenham seus direitos garantidos com liberdade e igualdade.

4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 560.122,00 (quinhentos e sessenta mil, cento e vinte e dois reais) os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 6 (seis) a 9 (nove), totalizando R\$ 237,97 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 560.395,97 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

Registra-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, inscrita no CNPJ sob o nº 00.568.036/0001-76, não realizou devolução de valores residuais correspondentes à parceria aos cofres públicos municipais, no ano de 2021.

5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado satisfatoriamente, enquanto que os recursos financeiros foram aprovados com restrições. Desta forma, opino pela aprovação da prestação de contas com ressalvas, em conformidade com o inciso 2º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14, até que sejam sanadas as devidas pendências.



O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 23 de agosto 2022.

Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016
- Lei Municipal nº 6.312/2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança
CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento nº: 0009/2021

Recurso: FUNDEB

Objeto: A parceria tem como objeto: “o atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos, em tempo integral das 7:30h às 16:00h ou parcial das 7:30h às 11:30h a partir da metodologia híbrida, executando integralmente o protocolo de prevenção aprovado pela vigilância sanitária; oferecendo alimentação, cuidados com o corpo e higiene, atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, contribuindo para o aprendizado, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças.”

Vigência da Parceria: 17/02/2021 a 31/12/2021.

Valor Total de Repasse: R\$ 560.122,00 (quinhentos e sessenta mil, cento e vinte e dois reais). Soma-se ao valor em questão R\$ 237,97 (duzentos e trinta e sete mil e noventa e sete centavos) em razão de rendimentos obtidos, que foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira empreendida pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o importe de R\$ 560.395,97 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e noventa e cinco mil e noventa e sete centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios das despesas.



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Gestora da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, em referência ao Termo de Fomento nº 0009/2021, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 080 de 15 de abril de 2021, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pela Gestora de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022.

Gianna de Paula Borges Franklin da Cruz
Matrícula nº 10.884-1

João Batista Machado
Matrícula nº 12.449-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matrícula nº 13.828-2

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 19.690-2



Relatório Técnico da Gestora de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança – Creche
CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76**

Termo de Fomento: nº 0009/2021

Recurso: FUNDEB

Objeto: “Atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3(três) anos, em tempo integral das 7h30 min as 16h ou parcial das 7h30min as 11h30 min a partir da metodologia híbrida, executando integralmente o protocolo de prevenção aprovado pela Vigilância Sanitária; oferecendo cuidados com o corpo e higiene, atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, contribuindo para o aprendizado, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças. Em caso de impossibilidade de atendimento de forma presencial das crianças, em virtude de paralisação provocada pela pandemia COVID 19, a Organização oferecerá ensino remoto.

1 – Cumprimento de Metas

Foram ministradas atividades ludopedagógicas que nortearam a integração e a inserção global de todas as crianças no ambiente educacional e social respeitando as particularidades e o currículo que cada uma trouxe de casa. Todo planejamento pedagógico foi norteado pela BNCC - Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil, além da utilização da plataforma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- (SMEC) como base de consulta. Dentre as atividades que foram ensinadas para as crianças, muitas compreenderam as práticas de convivência social, que trouxeram conceito de como se comportar socialmente, saber sentar-se à mesa, comer sozinha, falar sem gritar ou não chorar sem motivos, respeitar os adultos, respeitar as regras sociais, respeitar os pais, a família, respeitar o coleguinha independente de suas diferenças e respeitar o espaço comum. O desenvolvimento das competências, da criatividade, do pensamento crítico e da comunicação, bem como a ampliação da interação social foram trabalhados de forma contínua pelas educadoras,



a partir de atividades em grupo, como jogos de regra, teatro, dança, estudo das datas comemorativas entre outras. Durante toda a permanência das crianças na creche e nas atividades remotas, o processo de socialização foi trabalhado em todas as atividades, neste caso desde a chegada até a saída as educadoras conversaram, brincaram com as crianças, e ainda gravaram vídeos postados no youtube da creche, a fim de que elas pudessem se socializar orientadas pela ludicidade. Por se tratar de uma instituição de atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) de idade as atividades e brincadeiras compreenderam o desenvolvimento de todos os cinco sentidos, tato, paladar, audição, olfato e visão, além da estimulação do desenvolvimento do raciocínio lógico. Neste contexto as brincadeiras tinham como instrumentos principais a música cantada e a instrumental, a fim de que as crianças pudessem entrar em contato direto com os benefícios da música. Os instrumentos como, chocalhos, mobiles variados e brinquedos emborrachados e que emitem sons fizeram parte da rotina diária das crianças. As músicas e canções infantis atuais e antigas e a contação de histórias permearam e facilitaram a estimulação do afeto e o respeito coletivo entre os pequenos. O desenvolvimento da coordenação motora, da lateralidade, e da psicomotricidade contou com brincadeiras clássicas como jogar bola, parquinho, pula-pula, bonecas, carrinho, corre-corre, pula cordas, amarelinha entre outras. Com o objetivo de garantir os direitos da criança de aprender orientadas pela ludicidade todas as atividades como brincadeira, jogos, pinturas, desenhos e danças, foram elaboradas contemplando todas as dimensões da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dos campos de experiência da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para a Educação Infantil e de acordo com o Planejamento Pedagógico 2021.

Oferecermos apoio psicológico e assistência social e para isto foi criada uma relação diária com os pais e familiares a fim de tratar de todos os assuntos relacionados às dificuldades e limitações das crianças. Neste caso após passarem por avaliação psicológica os alunos foram tratados individualmente com a parceria constante dos familiares e responsáveis. Ao final do ano os resultados foram positivos, visto que as crianças que tinham alguma dificuldade de ordem psicossocial apresentaram grande melhoria após o acompanhamento.



2 - Impacto do benefício social

A Educação por si só já provoca um impacto positivo de grande porte na sociedade, pois é através dela que combatemos a desigualdade social. Na creche, por exemplo, isso pôde ser feito através do desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, cooperação e participação social ao longo do trabalho remoto. Acredita-se na transformação social por meio da educação, por isso o trabalho é feito diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenham seus direitos garantidos com liberdade e igualdade.

3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

Recurso: FUNDEB

Valor: R\$ 560.122,00 (quinhentos e sessenta mil, cento e vinte e dois reais).

RECURSO	
Data	Valor
26/03/2021	R\$ 50.920,18
14/04/2021	R\$ 50.920,18
28/04/2021	R\$ 50.920,18
02/06/2021	R\$ 50.920,18
23/06/2021	R\$ 50.920,18
23/07/2021	R\$ 50.920,18
30/08/2021	R\$ 50.920,18
24/09/2021	R\$ 50.920,18
12/11/2021	R\$ 50.920,18
09/12/2021	R\$ 50.920,18
29/12/2021	R\$ 50.920,20
TOTAL	R\$ 560.122,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Data	Valor
Parcela 1	-----
Parcela 2	-----
Parcela 3	-----
Parcela 4	-----
Parcela 5	-----
Parcela 6	R\$ 138,66
Parcela 7	R\$ 96,80
Parcela 8	R\$ 36,34
Parcela 9	R\$ 2,17
Parcela 10	-----
Parcela 11	-----
TOTAL	R\$ 237,97

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 06 (seis) a 09 (nove), totalizando R\$ 237,97 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).



Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 560.395,97 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

Registra-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, inscrita no CNPJ sob o nº 00.568.036/0001-76, não realizou devolução de valores residuais correspondentes à parceria aos cofres públicos municipais, no ano de 2021.

4 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado satisfatoriamente, enquanto que os recursos financeiros foram aprovados com restrições. Desta forma, opino pela aprovação da prestação de contas com ressalvas, em conformidade com o inciso 2º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14, até que sejam sanadas as devidas pendências.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022.

Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA

CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 560.359,97 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico do Gestor da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso I, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0009/2021, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, CNPJ nº 00.568.036/0001-76, sendo que após a publicação no sítio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas .

É o parecer.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022.

LEILA DE FATIMA
FONSECA DA
COSTA:59143363687

Assinado digitalmente por LEILA DE FATIMA
FONSECA DA COSTA:59143363687
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF
v3, CN=LEILA DE FATIMA FONSECA DA COSTA
59143363687
Localização: sua localização de assinatura aqui

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretaria Municipal de Educação e Cultura